Portaria nº 014/2022 de 19 de abril de 2022

AUTORIZA A CONCESSÃO E CONVERSÃO EM PECÚNIA, DAS FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES.

SÍLVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário na Câmara de Vereadores, na forma do artigo 90 § 2º da Lei Complementar nº 069/2017 de 20.12.2017,

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado a concessão e pagamento de férias ao funcionário da Câmara Municipal Sr. Maryell Rêgo Toth, ocupante do cargo de "Diretor Administrativo", referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em 18 de abril de 2022.

Art. 2º Para a concessão das férias de que trata o artigo primeiro, fica autorizado a conversão parcial correspondente a 25 (vinte e cinco) dias, prevista no artigo 90 da Lei Complementar nº 069/2017, tendo em vista a necessidade da permanência laboral do funcionário, na Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. O saldo das férias correspondente a 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de que trata o artigo 1º, será usufruído oportunamente pelo funcionário.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Portaria serão oriundas de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Major Vieira, 19 de abril de 2022.

SÍLVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 19/04/2022.
Lucilene Choupinski
Servidora efetiva